

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 61165.000289/2025-35

2. Prestação de Serviço de seguro veicular



MARINHA DO BRASIL

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL

PARA OS RECURSOS DO MAR

DIVISÃO DE PESSOAL E DE SERVIÇOS GERAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos oficiais pertencentes à Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

1. NORMAS PERTINENTES À CONTRATAÇÃO

1.1 Lei nº 14.133/2021;

1.2 Lei nº 9.784/1999; e

1.3 IN nº 5/2017, do MPDG.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A SECIRM é subordinada diretamente ao Comandante da Marinha, tendo sido criada em 19 de dezembro de 1979.

2.2. Para a consecução de seu propósito, cabe à SECIRM as tarefas relativas às atividades administrativas da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e de suas Subcomissões, Comitês Executivos, Grupos de Trabalho e demais organismos dessa Comissão.

2.3. A CIRM tem a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), gerenciar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e desenvolver mentalidade marítima, objetivo da Política Marítima Nacional. Estas finalidades são alcançadas por meio de Planos e Programas específicos.

3. Descrição da necessidade

3.1. A CIRM tem a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), gerenciar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e desenvolver mentalidade marítima, objetivo da Política Marítima Nacional. Estas finalidades são alcançadas por meio de Planos e Programas específicos.

3.2 O serviço de seguro total para cobertura da frota de veículos oficiais se justifica pela necessidade de ações administrativas voltadas para a proteção do patrimônio público, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, roubo, furto, colisão, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, cobertura de vidros, faróis, lanternas e retrovisores, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE PESSOAL E DE SERVIÇOS GERAIS	Suboficial José Wilson da Silva

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A SECIRM, no contexto da Governança no Setor Público, procura utilizar modernas ferramentas de gestão, buscando o uso racional dos recursos humanos e materiais visando atingir a Excelência de Gestão em todos os níveis. Nesse contexto, faz-se necessário a contratação de serviço de seguro total para cobertura da frota de veículos oficiais justificando-se pela necessidade de ações administrativas voltadas para a proteção do patrimônio público, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, roubo, furto, colisão, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, cobertura para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Estimasse que a referida Dispensa será para a contratação de seguro para cobertura de 13 (treze) veículos oficiais, sendo 5 (cinco) com endereço de pernoite em Brasília-DF e 8 (oito) com endereço de pernoite no Rio de Janeiro–RJ, conforme descrito nos itens 8.4.1 e 8.4.2 deste ETP.

6.2. Todos os veículos objeto deste instrumento possuem estacionamento exclusivo, coberto e fechado, onde pernoitam todos os dias, salvo nos casos de atendimento a demandas externas.

6.3. A duração do contrato será de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. A pesquisa de preços bem como o mapa comparativo encontram-se pormenorizada no documento de Formalização da Demanda (DFD).

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para a consecução de seu propósito, cabe à SECIRM as tarefas relativas às atividades administrativas da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM) e de suas Subcomissões, Comitês Executivos, Grupos de Trabalho e demais organismos dessa Comissão. A CIRM tem a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), gerenciar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) e desenvolver mentalidade marítima na população brasileira, que é um dos objetivos da Política Marítima Nacional.

7.2. O dispositivo mencionado é um sistema voltado para Contratações baseadas no artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, que traz, em seu escopo, as possibilidades de compras por meio da dispensa da licitação.

7.3. Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Serviços de seguro dos veículos oficiais da SECIRM, sediados em Brasília-DF, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios - Bloco N, Anexo B, 3º andar, Brasília-DF, Brasil – CEP 70.055-900.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR ANUAL (R\$)
1	Seguro veicular para 5 (cinco) veículos oficiais da SECIRM, sediados em Brasília-DF, conforme				

	relação constante na Lista de veículos, anexo II no processo.	022764	UN	01	R\$ 1.976,92
VALOR TOTAL					R\$ 13.514,32

8.2. Demanda: Serviços de seguro dos veículos oficiais da SECIRM sediados no Rio de Janeiro-RJ no seguinte endereço: Av. Brasil, nº 10.500, Olaria, Rio de Janeiro-RJ, Brasil, CEP 21.012-350.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR ANUAL (R\$)
2	Seguro veicular para 8 (oito) veículos oficiais da SECIRM, sediados no Rio de Janeiro-RJ, conforme relação constante na Lista de veículos, anexo II no processo.	022764	UN	01	R\$ 37.469,13
VALOR TOTAL					R\$ 37.469,13

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.983,45

9.1. A contratação de seguro total para 13 (treze) veículos da frota da SECIRM e terá como valor de referência R\$ 50.983,45 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vantagem de registrar esta Dispensa de Licitação se dá pela necessidade da contratação do serviço de acordo com a real necessidade da SECIRM, a fim de enfrentar situações não programadas que exijam pronto atendimento. Além de agilidade, busca-se também maior transparência em todo o processo de compra ou contratação de bens e serviços.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Os benefícios com a contratação do serviço de seguro total para cobertura da frota de veículos oficiais da SECIRM se dará na proteção do patrimônio público, assegurando a restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, roubo, furto, colisão, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além das coberturas para vidros, faróis, lanternas e retrovisores, e garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, no que couber.

15.2. Deverão ser observadas na prestação do serviço os programas de sustentabilidade do órgão que visa promover ações com o foco ambiental, econômico e social e com seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que visa reduzir a geração de resíduos por meio de ações as quais devem fazer parte do cotidiano de todos.

15.3. A contratada deverá considerar, preferencialmente, os critérios e práticas sustentáveis abaixo listadas:

15.3.1. Ter substituído suas apólices de papel enviadas aos segurados por um kit totalmente digital;

15.3.2. Disponibilizar cartão eletrônico ao invés de emitir os antigos cartões de PVC cuja decomposição ocorre após décadas; e

15.3.3. Possuir oficinas credenciadas que realizem o descarte sustentável e responsável de peças e resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Como consta neste Estudo, há viabilidade da contratação pelos diversos elementos pertinentes mencionados, tendo em vista à necessidade de proteção do patrimônio público contra as diversas possibilidades de danos no que tange os veículos oficiais em serviço.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONAS HILLESHEIN

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/02/2025 às 13:43:08.

JOSE WILSON DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 6 - Lista de Veiculos.pdf (101.49 KB)
- Anexo II - 2 - Documento de Formalização da Demanda.pdf (114.78 KB)